

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – FORO REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
AUXILIARES JURAMENTADOS

ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Laudo n. 1/2022

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0005009-12.2003.8.16.0035 de Execução Fiscal, proposta pelo Município de São José dos Pinhais contra INDÚSTRIA FREMAPAR LTDA e outros – Vara da Fazenda Pública:- -----

O lote de terreno sob n. F-1, a quadra n. 2, da planta Vila Rocio, situado no lugar denominado Colônia Silveira da Motta, quadro urbano desta cidade, fazendo frente para a Alameda Santa Monica esquina com a rua Clevelândia, com a área de 447,60 metros quadrados, com os demais característicos constantes da matrícula n. 56.708, por R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais).- -----

Sobe o lote supra, consta a seguinte edificação:

Uma construção em alvenaria, de estilo barracão, destinada a escritório e indústria, de padrão simples, coberta com telhas de barro e amianto de 4 mm., estrutura em madeira, parte com forro em madeira, piso em madeira e cimento bruto alisado, com esquadrias em ferro, com aproximadamente 215,25 metros quadrados, em regular estado de conservação, por R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).- -----

Perfaz, a presente avaliação o total de R\$ 642.000,00 (seiscientos e quarenta e dois mil reais).- -----

OBS:

Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo (sites), utilizando o método comparativo, vistorias “in loco”, etc. – na construção utilizou-se o CUB (Custo Unitário Básico – Sinduscon – Pr. – R 1 - B R\$ 1.972,34 p/m2.), depreciando em virtude do tempo, fase de construção e estado de conservação pela Tabela Ross Heidecke.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 21 de janeiro de 2022.

LUIZ ERNANI SETIM
Avaliador Judicial

CTS. REG. – a receber
Aval. R\$ 420,66 vrc 1.710,00

